



Pacto Global Rede Brasileira

Implantando o Pacto Global das Nações Unidas Recomendações e primeiros passos

Quais são os compromissos assumidos ao aderir ao Pacto Global?

A adesão de uma empresa ou entidade ao Pacto Global implica o seguinte:

- 1) Um compromisso de implantação gradual dos dez princípios. Espera-se que os signatários realizem uma série de mudanças em suas atividades, de forma que o Pacto Global e seus princípios façam parte de sua estratégia, cultura e atividades diárias.
- 2) Ser transparente, ou seja, informar publicamente e de maneira contínua (anualmente) os progressos realizados na implantação dos princípios (através da apresentação de Comunicações de Progresso).
- 3) Manter um diálogo com os grupos de *stakeholders* (grupos de interesse da empresa).
- 4) O compromisso também sugere a seleção de fornecedores de modo que todos aqueles que fornecem à empresa também cumpram com os princípios do Pacto.
- 5) Em casos específicos de empresas grandes, médias ou pequenas que têm atividade global, o compromisso do Pacto é global, ou seja, para todas as suas operações no mundo todo.
- 6) Entidades que participam do Pacto e não são empresas têm um papel específico, no qual se espera que promovam o Pacto em todo seu âmbito de influência.

Estão à disposição de todos os signatários nossas ferramentas de aprendizagem, oficinas e calendário de eventos no site www.pactoglobal.org.br. É importante que compartilhem suas experiências e participem ativamente das diversas atividades que são organizadas, já que o objetivo principal do Pacto é a aprendizagem mútua e a melhora constante.

Por fim, a Comunicação de Progresso (COP) é um instrumento à disposição de cada empresa e entidade signatária. O COP facilita uma visão do progresso conjunto de empresas e entidades signatárias no Brasil e no mundo e, principalmente, é uma chance de cada empresa comprovar o que cumpriu e como irá avançar no futuro.

Como começar a incorporação dos dez princípios do Pacto Global na empresa ou entidade?

1) EMPRESAS

Incorporação dos princípios em grandes empresas:

O processo de incorporação implica o desenvolvimento dos seguintes aspectos:

- Uma declaração explícita de adesão da empresa ao Pacto Global, detalhando a política que seguirá para cada uma das quatro áreas: direitos humanos, direitos do trabalho, meio ambiente e anticorrupção.
- Incorporar procedimentos formais de informação sobre a execução dessas políticas.
- Nomear um responsável por essas políticas.
- Estabelecer procedimentos de diálogo aberto com grupos de interesse em cada uma das políticas.
- Incorporar um sistema de monitoramento para cada uma das políticas.
- Praticar uma política de transparência e respeito dessas políticas.



Pacto Global Rede Brasileira

Progresso

- Esse é um processo gradual no qual o principal objetivo é desenvolver as quatro áreas mencionadas acima.
- Durante o processo, é aconselhável que todas as unidades da empresa recebam informações sobre o Pacto Global, estendendo a todos os funcionários o compromisso da empresa.
- O processo, gradualmente, deve fazer com que essas políticas sejam transversais, abrangendo não só o responsável designado, mas toda a diretoria de diferentes operações.
- Durante o processo, a integração crescente da direção e do Conselho é essencial.
- A aprendizagem de melhores práticas também é essencial.

2) PMEs (Pequenas e Médias Empresas)

O processo de incorporação é similar ao de grandes empresas, mas tem de ser adaptado aos procedimentos de controle, políticas de *report* e transparência diferentes.

O processo de incorporação implica o desenvolvimento dos seguintes aspectos:

- Uma declaração explícita de adesão da empresa ao Pacto Global, detalhando a política que seguirá para cada uma das quatro áreas: direitos humanos, direitos do trabalho, meio ambiente e anticorrupção.
- Nomear um responsável, se possível transversalmente, pela implantação dessas políticas.
- Estabelecer um sistema de monitoramento dessa implantação.
- Estabelecer procedimentos próprios (ou compartilhados com outras empresas) de diálogo aberto com os grupos de interesse.
- Praticar uma política de transparência com suas informações, incluída no Relatório Anual de atividades da empresa.

Progresso

- Esse também é um processo gradual no qual o principal objetivo é desenvolver as quatro áreas mencionadas acima.
- No começo do processo, é aconselhável que todos os funcionários da empresa recebam informações sobre o Pacto Global, estendendo a todos o compromisso da empresa.
- O processo, gradualmente, deve fazer com que as políticas sejam transversais, abrangendo não só o responsável designado, mas todas as diferentes áreas da empresa.
- O envolvimento da direção durante todo o processo é essencial.
- A aprendizagem de melhores práticas também é essencial.

3) PEQUENAS EMPRESAS LOCAIS

O processo de implantação é semelhante ao das grandes empresas e PMEs, mas tem de ser adaptado aos procedimentos de controle, políticas de *report* e de transparência diferentes.

- Uma declaração explícita de adesão da empresa ao Pacto Global, detalhando a política que seguirá para cada uma das quatro áreas: direitos humanos, direitos do trabalho, meio ambiente e anticorrupção.
- Compromisso da direção em assegurar a implantação das políticas.



Pacto Global Rede Brasileira

- Existência de indicadores simples para monitoramento de metas anuais.
- Política pública de adesão. Por exemplo: exibição em locais onde se faz negócios ou em outros locais públicos, em materiais de marketing e publicidade, etc. Declarações do tipo “Fazemos parte do Pacto Global e esses são nossos princípios...”.

Progresso

- No começo do processo, é aconselhável que todos os funcionários da empresa recebam informações sobre o Pacto Global, estendendo a todos o compromisso da empresa.
- As políticas devem ser transversais desde o começo.
- A aprendizagem de melhores práticas é essencial.

4) OUTRAS ENTIDADES

Entidades que têm funcionamento de empresa

- Sua adesão é necessária.
- Pode-se estabelecer passos semelhantes (de acordo com tamanho) aos das empresas para implantação dos dez princípios.
- É preciso se comprometer com a promoção e divulgação do Pacto Global em seu âmbito de influência. É importante liderar e ser um bom exemplo.

Os seguintes grupos de entidades pertencem a essa categoria:

- Entidades educativas: escolas de negócios e universidades, entre outras. Adicionalmente, podem promover os princípios do Pacto através de seu ensinamento (ver *Principles of Responsible Management Education – PRME*).
- ONGs: sua adesão é desejada. A implantação dos princípios deve ser feita em áreas que não são os focos principais de suas atividades (porque nessas, se supõe que cumprem com os princípios).
- Fundações empresariais ou acadêmicas.

Entidades que não têm funcionamento de empresa:

Os seguintes grupos de entidades pertencem a essa categoria:

- Sindicatos;
- Partidos Políticos;
- Organizações Empresariais;
- Órgãos, departamentos ou ministérios do governo.

Sua participação é bem vinda, mas esperamos que promova o Pacto Global em seu âmbito de influência.

Fonte: Esta publicação é uma tradução obtida no site da Rede Argentina do Pacto Global disponível em <<http://www.pactoglobal.org.ar/content.asp?id=18>>